



EDITAL nº 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL:

RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CBH SAPUCAÍ-MIRIM/GRANDE - BIÊNIO 2023-2025

A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande, constituída pela Deliberação CBH/SMG nº 325/22 de 20 de setembro de 2022, consoante ao disposto no art. 6º do capítulo IV do ESTATUTO, convoca as entidades estaduais, municipais e sociedade civil organizada, com atuação na área de abrangência do Comitê Sapucaí Mirim/Grande para o PROCESSO ELEITORAL visando a renovação dos membros do Plenário e das Câmaras Técnicas para o mandato do biênio 2023-2025, observadas as regras e procedimentos estabelecidos neste Edital.

1. DO PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral e atenderá ao estabelecido no ESTATUTO do CBH-SMG e na Deliberação CBH/SMG nº 330/22 de 14 de dezembro de 2022.

2. FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade normatizar o processo de eleição visando a renovação dos membros do Plenário e das Câmaras Técnicas para o mandato do biênio 2023-2025.

3. DIVULGAÇÃO

Caberá a Secretaria Executiva promover a divulgação, recepção do cadastro das entidades (Estado, Municípios e Sociedade Civil Organizada), organizar e realizar as reuniões preparatórias e preparar a Reunião Plenária Ordinária para referendar os representantes eleitos entre seus pares.

4. COMPOSIÇÃO DO CBH-SMG

4.1 A representação no Plenário CBH-SMG será distribuída por segmento em obediência aos quantitativos definidos no artigo 5º do ESTATUTO do CBH Sapucaí-Mirim/Grande, discriminados a seguir:

4.1.1 (11) onze representantes das Secretarias de Estado ou de órgãos e entidades da administração direta e indireta, cujas atividades se relacionem com o gerenciamento ou uso de recursos hídricos, proteção ao meio ambiente, planejamento estratégico e gestão financeira do Estado, com atuação na bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande.

4.1.2 (11) onze representantes das administrações públicas municipais, compreendendo as prefeituras, consórcios e associações de municípios, sediados na bacia



hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande ou representantes por eles indicados e seus respectivos suplentes.

4.1.3 (11) onze representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, indicados por entidades legalmente constituídas, com pelo menos 1 (um) ano de existência e com atuação na bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande, escolhidos em reuniões setoriais de cada um dos setores abaixo relacionados:

- a) 5 (cinco) representantes de entidades associativas, compreendendo associações, sindicatos, federações e confederações de usuários, legalmente reconhecidos, com atuação na bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande ligadas a usuários das águas sediados na bacia;
- b) 2 (dois) representantes de universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- c) 2 (dois) representantes de sindicatos dos trabalhadores, associações técnicas não governamentais e comunitárias;
- d) 2 (dois) representantes de entidades ambientalistas.

4.2 A representação nas Câmaras Técnicas do CBH-SMG será distribuída por segmento e conforme a Deliberação CBH/SMG nº 329/22 que define o número de vagas disponíveis por segmento em cada uma das Câmaras e discriminados a seguir:

4.2.1 **Câmara Técnica de Planejamento e Integração (CT-PLAN):**

- I) 05 representantes de órgãos ou entidades do segmento ESTADO membros do plenário CBH-SMG.
- II) 05 representantes do segmento MUNICÍPIOS membros do plenário CBH-SMG.
- III) 05 representantes de entidades do segmento SOCIEDADE CIVIL membros do plenário CBH-SMG.

4.2.2 **Câmara Técnica de Educação Ambiental e Comunicação (CT-EC):**

- I) 03 representantes de órgãos ou entidades do segmento ESTADO membros do plenário do CBH-SMG.
- II) 03 representantes do segmento MUNICÍPIOS membros do plenário CBH-SMG.
- III) 03 representantes de entidades do segmento SOCIEDADE CIVIL membros do plenário do CBH-SMG.
- IV) Até 06 representantes de órgãos e entidades, inclusive de caráter privado, sem participação no Plenário do CBH-SMG que tenham interesse na participação e atuação relacionada com as competências e atribuições da CT.

4.2.3 **Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN):**

- I) 03 representantes de órgãos ou entidades do segmento ESTADO membros do plenário do CBH-SMG.
- II) 03 representantes do segmento MUNICÍPIOS membros do plenário do CBH-SMG.
- III) 03 representantes de entidades do segmento SOCIEDADE CIVIL membros do plenário do CBH-SMG.
- IV) Até 06 representantes de órgãos e entidades, inclusive de caráter privado, sem participação no Plenário do CBH-SMG que tenham interesse na participação e atuação relacionada com as competências e atribuições da CT.



4.2.4 Câmara Técnica de Recursos Naturais (CT-RN):

I) 03 representantes de órgãos ou entidades do segmento ESTADO membros do plenário do CBH-SMG.

II) 03 representantes do segmento MUNICÍPIOS membros do plenário do CBH-SMG.

III) 03 representantes de entidades do segmento SOCIEDADE CIVIL membros do plenário do CBH-SMG.

IV) Até 06 representantes de órgãos e entidades, inclusive de caráter privado, sem participação no Plenário do CBH-SMG que tenham interesse na participação e atuação relacionada com as competências e atribuições da CT.

5. CALENDÁRIO

O calendário para o processo eleitoral para o biênio 2023-2025 no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí-Mirim/Grande, será o seguinte:

ETAPA	DATA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE
DIVULGAÇÃO	15/12/22 a 10/02/23	Secretaria Executiva CBH-SMG	Divulgação do Edital de Convocação
PROTOCOLO	15/12/22 a 10/02/23	Estado, Municípios e Sociedade Civil	Protocolo da documentação conforme art. 6º da Deliberação CBH SMG nº 330/22
HABILITAÇÃO	14 /02/23	Comissão Eleitoral/Secretaria Executiva	Divulgação Preliminar dos habilitados e inabilitados
	14/02/23 a 24/02/23	Estado, Municípios e Sociedade Civil	Prazo para apresentação de recursos
	28/02/23 a 03/03/23	Comissão Eleitoral/Secretaria Executiva	Análise de recursos e divulgação dos habilitados
REUNIÕES SETORIAIS	07/03/23	Sociedade Civil	Reunião Setorial para escolha dos membros do segmento - Sociedade Civil
	07/03/23	Estado	Reunião Setorial para escolha dos membros do segmento - Estado
	08/03/23	Município	Reunião Setorial para escolha dos membros do segmento - Municípios
POSSE DOS ELEITOS	23/03/23	Estado/Município/ Sociedade Civil	Reunião Plenária Ordinária CBH-SMG

6. PROTOCOLO

A participação no processo eleitoral se dará por meio do preenchimento do formulário de inscrição e a apresentação dos seguintes documentos para sua efetividade:



Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel/Fax: (16) 3721-8091
email: ugrhi08@gmail.com

6.1 Documentos obrigatórios para participação no Plenário, de acordo com o segmento da instituição

6.1.1 Segmento do ESTADO e dos MUNICÍPIOS:

6.1.1.1 Ofício de manifestação de interesse com a indicação do representante titular e suplente junto ao CBH-SMG.

6.1.2 Segmento da SOCIEDADE CIVIL:

6.1.2.1 Ofício de manifestação de interesse do presidente ou representante legal da instituição com a indicação do representante titular e suplente junto ao CBH-SMG.

6.1.2.2 Cópia registrada do Estatuto da instituição.

6.1.2.3 Cópia da Ata de posse da atual diretoria ou documento similar.

6.2. Para as instituições QUE NUNCA PARTICIPARAM do Plenário do CBH-SMG a Secretaria Executiva solicitará ainda:

6.2.1 Segmento da SOCIEDADE CIVIL:

6.2.1.1 "Currículo da Instituição". Texto descritivo com as atividades desenvolvidas ligadas à gestão de recursos hídricos e/ou meio ambiente e a área de atuação da instituição.

6.3 As instituições interessadas em participar apenas das Câmaras Técnicas conforme inciso IV dos itens 4.2.2 e 4.2.3, em especial as de interesse privado, aqui chamadas de 'OUTROS MEMBROS' devem preencher formulário específico e apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

6.3.1 Ofício de manifestação de interesse do presidente ou representante legal da instituição com a indicação do representante titular e suplente junto ao CBH-SMG.

6.3.2 Cópia registrada do Estatuto da instituição, se for o caso.

6.3.3 Cópia da Ata de posse da atual diretoria ou documento similar, se for o caso.

6.3.4 "Currículo da Instituição". Texto descritivo com as atividades desenvolvidas ligadas à gestão de recursos hídricos e/ou meio ambiente e a área de atuação da instituição.

6.4 Os formulários de inscrição estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

6.4.1 ESTADO: <https://forms.gle/pjZCccvhuCURt4Dx7>

6.4.2 MUNICÍPIO: <https://forms.gle/pma3fyD1PjqVgVny8>

6.4.3 SOCIEDADE CIVIL: <https://forms.gle/2Hr4adRe44B2znoY7>

6.4.4 OUTROS MEMBROS: <https://forms.gle/3ciTgPHHBWEzj7zp8>

6.5 O preenchimento do formulário de inscrição e a apresentação da documentação, não confere à entidade a habilitação automática.

6.6 **O Ofício de manifestação de interesse com a indicação do representante deverá ser redigido em papel timbrado da instituição contendo no mínimo as informações do ANEXO I.**



Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel/Fax: (16) 3721-8091
email: ugrhi08@gmail.com

7 HABILITAÇÃO E RECURSOS

A habilitação está condicionada ao cumprimento das exigências do item “6” deste Edital.

- 7.2 O resultado preliminar da habilitação dos inscritos será divulgado pela Secretaria Executiva por meio eletrônico no site do SIGRH e a todos interessados via e-mail;
- 7.3 O resultado preliminar da inabilitação dos inscritos será divulgado pela Secretaria Executiva por meio eletrônico no site do SIGRH e a todos interessados via e-mail;
- 7.4 Caberá a Comissão Eleitoral avaliar os eventuais pedidos de recursos protocolados conforme o cronograma do item “5”, pelas entidades inabilitadas durante a fase preliminar.
- 7.5 Findo o prazo da análise de recursos, a comissão Eleitoral juntamente com a Secretaria Executiva deverá dar publicidade à lista de entidades habilitadas por meio eletrônico no site do SIGRH e a todos interessados via e-mail.

8 REUNIÕES SETORIAIS

O processo de eleição dos novos membros do plenário do CBH-SMG ocorrerá em Reuniões Setoriais nas datas estabelecidas no item “5” em horário a ser divulgado posteriormente.

A eleição dos “OUTROS MEMBROS” ocorrerá a posteriori durante as reuniões de cada câmara técnica e respeitando o processo de avaliação e aprovação dos postulantes às vagas.

9 POSSE DOS ELEITOS

A posse dos eleitos nas Reuniões Setoriais ocorrerá na primeira Reunião Plenária do CBH-SMG, até 30 dias após a eleição dos novos membros, conforme convocação específica.

A posse dos “OUTROS MEMBROS” ocorrerá a posteriori durante as reuniões de cada câmara técnica.

Franca, 15 de dezembro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Jorge Augusto C. Santos – SIMA/SP

Célio Bertelli – SOS Sapucaí-Mirim

Lucas Camargo Tofetti – P.M. Batatais



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí-Mirim e Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel/Fax: (16) 3721-8091
email: ugrhi08@gmail.com

ANEXO I

INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

- 1) NOME DA INSTITUIÇÃO
- 2) CNPJ DA INSTITUIÇÃO
- 3) ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO
- 4) E-MAIL DA INSTITUIÇÃO
- 5) TELEFONE FIXO OU CELULAR DA INSTITUIÇÃO

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE

- 1) NOME DO REPRESENTANTE
- 2) CPF DO REPRESENTANTE
- 3) ENDEREÇO DO REPRESENTANTE
- 4) E-MAIL DO REPRESENTANTE
- 5) CELULAR DO REPRESENTANTE